



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIGARAPAVA

Aos 17 dias do mês de AGOSTO de 2021, às 09h00min, os Conselheiros administrativos do PREVIGARAPAVA se reuniram com a Diretoria Executiva da Entidade de forma presencial. Estavam presentes na ocasião os Seguintes membros do Conselho Administrativo: **ENIO RICARDO VICENTINI, ANA MARIA DE OLIVEIRA, DÉBORA ESTER DOS SANTOS, APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO e CARMEN MARIA TROMPIERI.** Estavam ainda presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: **Reginaldo de Souza (Diretor Presidente), Geza Maria Mendonça Ladislau (Diretora de Administração e Finanças) e Cláudio Eustáquio Filho (Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos).** Presente também o assessor terceirizado desta Unidade Previdenciária na condição de convidado do Conselho. Verificado o quórum que restou positivo o diretor presidente **REGINALDO DE SOUZA** deu início à reunião que tratou dos seguintes temas: **1) No que toca a análise dos balancetes de receita e despesa foram apresentados os dos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO** os quais não foram analisados nas reuniões anteriores por terem sido realizadas de forma online. O Balancete de julho não foi analisado porque até a data de realização desta reunião o mesmo ainda não havia sido finalizado. Após deliberações os conselheiros presentes **APROVARAM POR UNANIMIDADE** os balancetes de receita e despesa analisados nesta ocasião, quais sejam os dos meses de **ABRIL, MAIO e JUNHO.** **2) O Conselho foi informado ainda que, em que pesem os esforços encetados por esta Autarquia alguns servidores segurados deste regime ainda não compareceram**



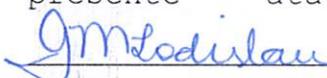
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

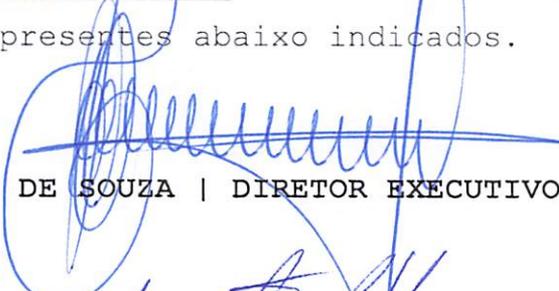
para a realização do recadastramento, sendo o conselho consultado neste momento sobre qual atitude deveria ser tomada, para o que os senhores conselheiros indicaram como melhor conduta a se adotar a espera até que toda a população esteja 100% imunizada contra o COVID-19 (o que deve ocorrer em breve vez que vacinação tem caminhado a passos rápidos em todo o estado de São Paulo) após o que os retardatários deverão ser formalmente notificados a comparecerem na sede deste Instituto para se submeterem ao processo de recadastramento sob pena de suspensão do pagamento de seus benefícios previdenciários até a regularização. **3)** No que toca às próximas reuniões, o Conselho foi consultado sobre a sua forma de realização (se presencial ou online) e após deliberações decidiu-se optar por reuniões híbridas para oportunizar a participação de todos os conselheiros (tanto aqueles que já dominam as ferramentas digitais quanto os que não dominam ainda) sendo certo que, a partir da próxima reunião, os conselheiros que quiserem poderão participar remotamente via online e os que preferirem poderão vir até a sede do PREVIGARAPAVA para participarem fisicamente, sem prejuízo de eventual necessidade de migração para o formato 100% online novamente caso os números da pandemia venham a aumentar) **4)** O conselho foi informado ainda quanto a necessidade da diretoria e assessorias viajarem a São Paulo para verificarem junto ao fundo de investimentos a posição da carteira além de ir ao ETAA para adequar questões referentes ao cálculo atuarial, o que foi aprovado pelo conselho. **5)** Quanto à alocação dos investimentos, temos que será mantida a atual. **6)** No mais o Conselho protesta pela expedição de cobranças ao executivo municipal a fim de que regularize os débitos retroativos a título de auxílio doença e aporte. Nada mais foi tratado razão pela qual encerro a

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

presente ata que segue assinada por mim

(Geza Maria Mendonça Ladislau) e
por todos os presentes abaixo indicados.


REGINALDO DE SOUZA | DIRETOR EXECUTIVO - PRESIDENTE

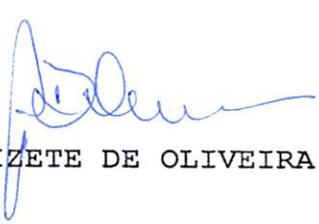

CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO | DIRETOR DE BENF. E NEG. JURÍDICOS


ANA MARIA DE OLIVEIRA | PRESIDENTE DO CONSELHO ADM


ENIO RICARDO VICENTINI | CONSELHEIRO ADM


DÉBORA ESTER DOS SANTOS | CONSELHEIRA ADM


CARMEN MARIA TROMPIERI | CONSELHEIRA ADM


APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO | CONSELHEIRA ADM